



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 033/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Nomeia e delega poderes para os administradores do Fundo Municipal do Idoso do Município de Miradouro, CNPJ 65.911.396/0001-74, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, CLOVES DA SILVA BOTELHO, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 65.911.396/0001-74,

RESOLVE:

Art. 1º - São nomeados como dirigentes do Fundo Municipal do Idoso do Município de Miradouro:

- Diretor presidente, Sra. Flávia Silveira Paiva Botelho, CPF 642.116.736-53, identidade MG-4.698.448. SSP/MG;
- Responsável pela tesouraria: Jacinta Vieira de Freitas, CPF 109.977.266-44, identidade MG-17.484.076 PC/MG.

Art. 2º - Aos dirigentes nomeados no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que em conjunto, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal do Idoso do Município de Miradouro, CNPJ 65.911.396/0001-74:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA;
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Miradouro (MG), 25 de setembro de 2026.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro